



<b>PARERECER DO CONTROLE INTERNO Nº 064/2022/CGI</b>	
<b>INTERESSADO</b>	Órgão Desta Administração Pública.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	Nº 0352/2022
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	Pregão Eletrônico nº 040/2022
<b>ORDENADOR DE DESPESA</b>	Valdecy Pereira da Costa
<b>OBJETO</b>	Aquisição futura de contêineres, a fim de acondicionar resíduos recicláveis e resíduos orgânico em atendimento a secretaria de turismo e meio ambiente do Município de Cassilândia - MS, com prospecção de consumo prevista para o prazo de 12 (doze) meses.
<b>Pregoeiro</b>	Matheus Casarin Lucenti Geremonte
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ – 43.219.256/0001-05.</b>
<b>Valor do Contrato</b>	R\$ 20.220,00 (VINTE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)
<b>Prazo de Vigência</b>	12 meses a partir da homologação do contrato

## 1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do processo licitatório nº 352/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2022, tendo como objeto a aquisição futura de contêineres, a fim de acondicionar resíduos recicláveis e resíduos orgânico em atendimento a secretaria de turismo e meio ambiente do Município de Cassilândia - MS. Deu entrada nesta Controladoria no dia 28/09/2022 as 10h45m, através do departamento de licitação, para emissão de parecer.

## 2 – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com observância da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações, contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (uma) pasta no setor de licitação.

*Fátima*

*[Assinatura]*



## 2.1 - NA FASE INTERNA:

- PROCESSO nº 0352/2022, datada de 21/07/2022, solicitação de licitação de Pregão Eletrônico nº 040/2022, para a Aquisição futura de contêineres, a fim de acondicionar resíduos recicláveis e resíduos orgânico em atendimento a secretaria de turismo e meio ambiente do Município de Cassilândia - MS, conforme pedido de solicitação (fls. 000002)
- **DEMONSTRATIVO DE VALORES ESTIMADO E PESQUISA DE MERCADO** realizado pelo departamento de COMPRAS, datada de 24/08/2022, encaminhando para dar início ao processo de licitação, assinado pelo Setor de Compras e autorizado pelo ordenador de despesas (fl. 000011);
- Solicitação de autorização, datada 23/08/2022 com autorização do **Ordenador de Despesas** conforme (fls. 000010);
- Estudo Técnico Preliminar, assinada pela **Secretaria de Planejamento e Gestão** (fls. 000003 a 000006);
- Mapa de apuração de Preço Médio, datada de 15/08/2022, assinada pelo setor de compras da (fls. 000012);
- **Pesquisas de Preços:** EBAZAR, COM.BR. LTDA, CNPJ – 03.007.331/0001-41, GADOTTI CAR SERRALHERIA LTDA, LTDA – 04.020.125/0001-41, GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA, CNPJ – 06.990.590/0001-23, INOPLASTIC COMERCIAL LTDA ME, CNPJ – 24.544.261/0001-30, NP CAPACITAÇÃO E SOL. TEC. BANCO PREÇOS, CNPJ – 07.797.967/0001-95.
- Demonstrativo pedido e reserva de dotação orçamentária, conforme no verso da (fls. 000022 a 000023);
- Minuta de EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - Processo Administrativo nº 0329/2022, com anexos (fls. 000028 a 000031);
- Parecer jurídico nº 257/2022, fls.000069 a 000071, emitido pela procuradora **Dr. PÂMELA DIAS SALGADO**, “**opina – se** pela regularidade da 1ª fase do certame a manifestação desta Procuradoria Jurídica para a realização do certame licitatório pretendido por esta municipalidade.



**2.2 - NA FASE EXTERNA:**

- Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2022, com seus anexos, e ata do certame, assinado pelo pregoeiro, participantes e CPL- comissão de licitação (fls. 000072 a 000109);
- Cópia do Portal de Compras Governamentais, publicado o Edital Pregão Eletrônico Nº 040/2022 (fls. 000110 a 000111);
- Publicação do Pregão Presencial nº 040/2022, do aviso de licitação no jornal Diário de Cassilândia – MS.
- Publicação do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 040/2022, no Diário Oficial.
- Planilha de proposta de preços do licitante EBAZAR, COM.BR. LTDA, CNPJ – 03.007.331/0001-41, GADOTTI CAR SERRALHERIA LTDA, LTDA – 04.020.125/0001-41, GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA, CNPJ – 06.990.590/0001-23, INOPLASTIC COMERCIAL LTDA ME, CNPJ – 24.544.261/0001-30, NP CAPACITAÇÃO E SOL. TEC. BANCO PREÇOS, CNPJ – 07.797.967/0001-95.
- Consta - se nos autos do processo toda a documentação baixa citada;
  - Declaração de Responsabilidade pelo BALAÇO DE ABERTURA;
  - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
  - Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação;
  - Declaração de Enquadramento Como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
  - Ata de Proposta Readequadas;
  - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
  - Alvará de Funcionamento;
  - Atestado de Fornecimento de Material/produto;
  - Documentos de Credenciamento das Empresas: Atestado de Capacidade Técnica, Certidão Judicial Cível Negativa, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Documentos particulares do representante e proprietário, Termo de Autenticação, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tribunais e à Dívida Ativa da União, Ata Parcial e Índice Econômico Financeiros 2022.



### 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o adimplemento desta despesa tem adequação orçamentária e financeira nos termos da Lei Orçamentária, o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias correrão por conta da seguinte rubrica:

#### 3.1 - SECRETARIAS MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE;

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0032-2.023 (manutenção secretaria turismo, cultura, esporte, lazer e meio ambiente).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoas Jurídica)
- **FONTE:** 100000
- **FICHA:** 0196

#### 4 – ANÁLISE DO CONTRATO

O Pregão Eletrônico Nº 040/2022, firmado com a empresa vencedora **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** escrita no CNPJ – **43.219.256/0001-05**, cujo objeto é aquisição futura de contêineres, a fim de acondicionar resíduos recicláveis e resíduos orgânico em atendimento a secretaria de turismo e meio ambiente do Município de Cassilândia - MS, no valor de R\$ 20.220,00 (vinte mil e duzentos e vinte reais), com vigência de 12 (doze) meses. Encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelos Acordantes qualificados e testemunhas, conforme preconiza o art. 55 da lei 8.666/93.

#### 5 – CONCLUSÃO

Na análise da documentação acostada na pasta, constata-se que o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 040/2022 e o Processo nº 0352/2022, foram celebrados com observância da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas obrigatórias e legislações



# PREFEITURA DE CASSILÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM  
Rua. Domingues de Souza França Nº 720 – Bairro – Centro  
CEP – 79540-000 Telefone – 3596-1848 ou 99973-4759  
EMAIL: CONTROLADORIA@CASSILANDIA.MS.GOV.BR

pertinentes, e amparado com Parecer Jurídico de legalidade, estando apto para gerar despesas a esta Municipalidade, após o cumprimento das seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

- I- Que sejam rubricadas e assinadas as páginas do processo;
- II- A inserção no Mural de Licitações do sítio da Prefeitura: [cassilandia.ms.gov.br/diário-oficial](http://cassilandia.ms.gov.br/diário-oficial) – Portal da Transparência, sistema contábil dos documentos mínimos obrigatórios por modalidade/procedimento que compõem o processo, conforme Lei Ordinária municipal nº 1.898/2013, de 22 de março de 2013, e Art. 16 da Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011 esta Controladoria recomenda as Unidades Gestoras a atentar-se sobre a obrigatoriedade de publicação em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos.

Sendo que o parecer supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas na presente avaliação e análise técnica, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. É o parecer.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

Cassilândia – MS, 03 de novembro de 2022.

ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA  
CONTROLADOR GERAL  
PORTARIA 953/2019

*Rec. Si. 03/11/2022  
Faturar  
12:07*

PARECER Nº 064/2022/CGI